



1. Descrição técnica detalhada do objeto

1.1.1 CASACO DE ANORAQUE CAQUI MODELO PMSC TAMANHOS DIVERSOS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INV 001/CAD/2023

Referência: Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC; Norma NBR 10591/08; Norma NBR 13216/94; Norma NBR 10588/2015; ABNT NBR 12546/2017; Norma 2261/17; NBR ISO 105 E04/14; NBR ISO 105 X 12/19; Norma 22/17 da AATCC; Norma ABNT NBR ISO 105-J03:2010; ou normas vigentes.

1.1.1.1 O Conjunto Anoraque-Fleece corresponde a uma jaqueta impermeável acoplada a um fleece (soft), protegendo o usuário contra chuva, vento e frio.

1.1.1.2 Todas as costuras do casaco externo, lado caqui, devem ser seladas com fita de 20 mm de largura em PVC colada termicamente na parte interna.

1.1.1.3 Todos os aviamentos devem ser na cor caqui tais como: Botões de pressão, Zíper, elásticos, presilhas dos elásticos e outros.

1.1.1.4 Parte externa do Casaco: Tecido tipo nylon, na cor caqui, padrão PMSC:

a) Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC):

- 100% poliamida;
- Tolerância: Não permitida variação;

b) Gramatura (Norma NBR 10591/08):

- 120g/m²;
- Tolerância: ± 6%.

c) Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 25 (TEX);
- Urdume – 10 (TEX);
- Tolerância: ± 6 %.

d) Densidade (Norma NBR 10588/2015):

- Trama – 26 fios/cm;
- Urdume – 48 fios/cm;
- Tolerância: ± 8 %.

e) Estrutura (ABNT NBR 12546/2017):

- Tecido tela 1x1;
- Tolerância: não permitida variação.

f) Resistência ao Rasgo (Norma 2261/17):

- Trama – 2,8 (kgf);
- Urdume – 2,5 (kgf);
- Tolerância: valor de referência mínimo.

g) Solidez da Cor:

g.1) Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):



- Ácido – 4/5;
- Alcalina – 3/5;
- Tolerância: valor de referência mínimo.

g.2) À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):

- Seco – 4/5;
- Úmido – 4/5;
- Tolerância: valor de referência mínimo.

h) Repelência a Água (Norma 22/17 da AATCC):

- Nota 100;

i) Cálculo da diferença de cor (Norma ABNT NBR ISO 105-J03:2010):

- Iluminante D65 – 10°;
- $L^* = 49,3$;
- $a^* = 6,6$;
- $b^* = 12,8$;
- $DE < 2,0$

Cálculo da Diferença de Cor da parte externa (Cor caqui padrão PMSC) (Norma 173/09 da AATCC) (Este cálculo só pode ser realizado depois que o tecido for desenvolvido).

1.1.1.5 Gola: Alta, com compartimento na parte externa para embutir o capuz através de velcro (seguir ilustração do modelo). Em ambas as pontas da gola deverão ser costuradas velcros fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura por 4,0 cm de comprimento, fixados com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, na posição horizontal, distante 1,0 cm da extremidade mesial, centralizada pela altura da mesma.

1.1.1.6 Capuz: Deve ser embutido na gola com velcro de contenção, e possuir regulagem com tanka e elástico frontal na cor preta.

1.1.1.7 Frente: Com um recorte inferior vertical em cada lado, localizado próximo a lateral (seguir ilustração do modelo).

1.1.1.8 Abertura frontal: Fechada através de zíper destacável que inicia rente a barra e termina na extremidade superior da gola. Zíper do modelo Vislon (jacaré), de primeira linha (marcas como Ykk, Coats Corrente, Sancris). Este deve possuir proteções na parte superior para não incomodar o pescoço do usuário. Em ambas as partes, direita e esquerda, deverá ter uma vista de proteção e com velcro unindo-as para que a água não penetre pelo zíper. Este velcro deve ser 100% poliamida (comprovação com laudo), o que garante maior flexibilidade e durabilidade. A vista interna deve possuir pequena sobra de tecido para dobrar e formar uma calha para evitar que a água entre quando houver chuva com vento.

1.1.1.9 Velcro (fêmea): De 12,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura na posição horizontal, na região do peito do lado direito, para afixação da tarjeta de identificação do Policial (nome de guerra).

1.1.1.10 Serigrafia: Na altura do peito, lado esquerdo do usuário, deverá ser estampado através do processo de silkscreen, a Logo da PMSC, medindo 5,5 cm de altura e 6,8 cm de largura (Tolerância de $\pm 0,4$ cm), colorido nas cores padrão.

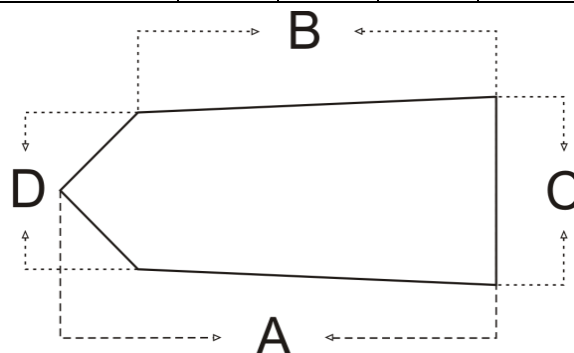


1.1.1.11 Bolsos frontais: Deve possuir dois bolsos laterais, sendo um em cada lado, embutidos junto ao recorte lateral frente com fechamento em zíper com lapela para evitar a entrada da água pelo mesmo. O cursor do zíper deverá ter um puxador de fita tipo gorgurão para evitar que fique balançando e faça barulho durante operações que requerem silêncio.

1.1.1.12 Lapela de ombro: Uma de cada lado, em formato de seta, com pesponto simples de 0,5 cm em todo contorno. Centralizada sobre a costura do ombro, tendo a ponta fixada através de botões de pressão (cor ouro velho) próximo à gola.

Tabela de medidas da lapela de ombro

Tamanhos	P	M	G	G G	X G
A	13	13	13	14	14
B	10.5	10.5	10.5	11.5	11.5
C	6	6	6	6	6
D	5	5	5	5	5



1.1.1.13 Mangas: Longas, proporcionais ao manequim, conforme grade de medidas. Saída de manga com punho e fechamento com lapela e velcro com 4,0 cm de largura, este velcro fabricado em material 100% poliamida (comprovação com laudo).

1.1.1.14 Manga direita: Aplicado 4,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizada pela junção de ombro, a Bandeira do Estado de Santa Catarina, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 6,0 cm de altura e 8,0 cm de largura (Tolerância de $\pm 0,4$ cm).

1.1.1.15 Características para confecção da bandeira:

- Tipo: Etiqueta Tecido



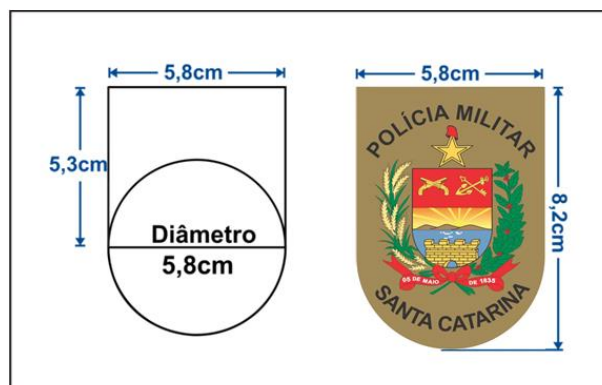
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem e recorte a laser.



1.1.1.16 Manga esquerda: Aplicado 4,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizado pela junção de ombro, o Brasão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 8,2 cm de altura e 5,8 cm de largura (Tolerância de $\pm 0,4$ cm).

1.1.1.17 Características para confecção do brasão:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem e recorte a laser.



*Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centrados) com a platina do ombro.

1.1.1.18 Serigrafia costas: Centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado através do processo de silkscreen, a inscrição “POLÍCIA MILITAR”,



em letra tipo Arial, medindo 16,0 cm de altura e 20,0 cm de largura (Tolerância de \pm 0,4cm), na cor preta.

POLÍCIA
MILITAR

16,0 cm
20,0 cm

1.1.1.19 Barra: Com a parte de trás arredondada, maior que a frente, com acabamento embutido e pesponto formando bainha.

1.1.1.20 Ilustração do modelo (Lado externo caqui):

FRENTE

COSTAS

JAQUETA LADO EXTERNO



1.1.1.21 Parte interna do casaco: Tecido em poliéster, na cor amarelo limão e detalhes caqui:

a) Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC):

- 100% Poliéster
- Tolerância: Não permitida variação

b) Gramatura (Norma NBR 10591/08):

- 140 g/m²
- Tolerância: \pm 6%

c) Estrutura (NBR 12546/91):



- Sarja
- Tolerância: Não permitida variação

d) Solidez da Cor:

d.1. A lavagem doméstica e comercial (60°C - NBR ISO 105 C06/10 - C1S):

- Migração Poliéster – 4/5
- Migração Algodão – 4/5
- Alteração – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

d.2. À Fricção (NBR ISO 105 X – 12/07):

- Seco – 4/5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

d.3. Repelência à água (Spray Test) – (Norma 22/17 da AATCC):

- Nota: 100
- Tolerância: Valor de referência mínimo.

e) Cálculo da Diferença de Cor (Norma ABNT NBR ISO 105-J03:2010):

- Iluminate D65 – 10°

- $L^* = 105,50$
- $a^* = - 40,00$
- $b^* = 100,90$
- $DE < 1,80$

Cálculo da Diferença de Cor parte interna (amarelo limão) (Norma 173/09 da AATCC)

1.1.1.22 Gola: Alta na cor caqui tecido externo. Em ambas as pontas da gola deverão ser costuradas velcros fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura por 4,0 cm de comprimento, fixados com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, na posição horizontal, distante 1,0 cm da extremidade mesial, centralizada pela altura da mesma.

1.1.1.23 Frente: Junto ao zíper da abertura frontal deverá ser fixado os zíperes que permitam a união do forro removível de fleece à jaqueta. Zíper do modelo Vislon (jacaré), de primeira linha (marcas como Ykk, Coats Corrente, Sancris). Em ambas as pontas, direita e esquerda, deverá ter uma vista de proteções na parte superior para não incomodar o pescoço do usuário.

1.1.1.24 Velcro (fêmea): De 12,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura na posição horizontal, na região do peito do lado direito, para afixação da tarjeta de identificação do Policial (nome de guerra).

1.1.1.25 Serigrafia: Na altura do peito, lado esquerdo do usuário, deverá ser estampado através do processo de silkscreen, a Logo da PMSC, com as mesmas características especificadas do lado externo (caqui).

1.1.1.26 Faixa refletiva: Com 2,5 cm de largura, cor diurna prata, retrorefletiva branca. Constituída de microesferas de vidro de alta angularidade, agregadas com adesivo a superfícies de um tecido composto de 65% de poliéster e 35% de algodão. Coeficiente Característico 500 CANDELAS/LUX/M². Sendo duas faixas no sentido



horizontal costurada na circunferência do tórax frente e costas e duas faixas em cada manga contornando-a (seguir ilustração do modelo).

1.1.1.27 Lapela de ombro: Uma de cada lado, em formato de seta, com pesponto simples de 0,5 cm em todo contorno. Centralizada sobre a costura do ombro, tendo a ponta fixada através de botões de pressão (cor ouro velho) próximo à gola, na mesma dimensão da lapela do lado externo (caqui).

1.1.1.28 Mangas: Longas, proporcionais ao manequim, conforme grade de medidas. Saída de manga com punho e fechamento com lapela e velcro com 4,0 cm de largura. Deverá conter uma tira de cadarço tipo alça de mochila (na cor caqui) e em sua ponta um botão de pressão para prender a manga do forro removível. Manga do lado direito com aplicação da Bandeira do Estado de Santa Catarina e a manga do lado esquerdo com aplicação do Brasão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina com as mesmas características especificadas do lado externo (caqui).

1.1.1.29 Serigrafia costas: Centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado através do processo de silkscreen, a inscrição “POLÍCIA MILITAR”, com as mesmas características especificadas do lado externo (caqui).

1.1.1.30 Ilustração do modelo (Lado interno amarelo sem o forro de fleece):
FRENTE **COSTAS**

JAQUETA LADO INTERNO SEM FLEECE



1.1.1.31 Forro em tecido Fleece na cor caqui:

a) Composição (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC):

- 100% Poliéster
- Sem Tolerância

b) Gramatura (NBR 10591/08):

- 250 g/m²
- Tolerância +/-8%

c) Estrutura de Malhas (Normas ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995):

- Malha com acabamento felpado em ambos os lados.
- Sem Tolerância



d) Solidez da Cor ao Suor (Norma ABNT NBR ISO 105-E04:2014):

- Ácido

- Migração Algodão - 5
- Migração Poliéster - 5
- Alteração - 5

e) Suor Alcalino:

- Migração Algodão - 5
- Migração Poliéster - 5
- Alteração - 5
- Tolerância mínima permitida

f) Solidez de cor:

f.1. à Fricção (Norma ABNT NBR ISO 105 X-12/2019):

- Seco: 5
- Úmido: 5
- Tolerância mínima permitida

f.2. à Lavagem Doméstica e Comercial (Norma ABNT NBR ISO 105-C06:2010):

- Migração Algodão: 4.5
- Migração Poliéster: 4.5
- Alteração: 4.5
- Tolerância mínima permitida

f.3. à luz artificial: ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio – método 05 – ciclo de exposição B (25 horas) (Norma ABNT NBR ISO 105 B02/2019):

- Nota: 5
- Tolerância mínima permitida

**g) Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/92 da AATCC)
CIELAB Iluminante D65-10°**

- $L^* = 39,05$
- $a^* = 4,17$
- $b^* = 11,51$
- $DE < 1,50$

g.1 Cálculo da Diferença de Cor do Fleece (Norma 173/09 da AATCC)

1.1.1.32 Modelo: Com gola alta, saída de mangas e barra com bainha em cobertura. O fleece deverá poder ser acoplado internamente ao Anoraque por meio de zíperes na parte frontal e de botões de pressão na manga.

1.1.1.33 Ilustração do modelo (Lado interno com fleece):



FRENTE

COSTAS

JAQUETA LADO INTERNO COM FLEECE



1.1.1.34 Ilustração do modelo (Fleece):

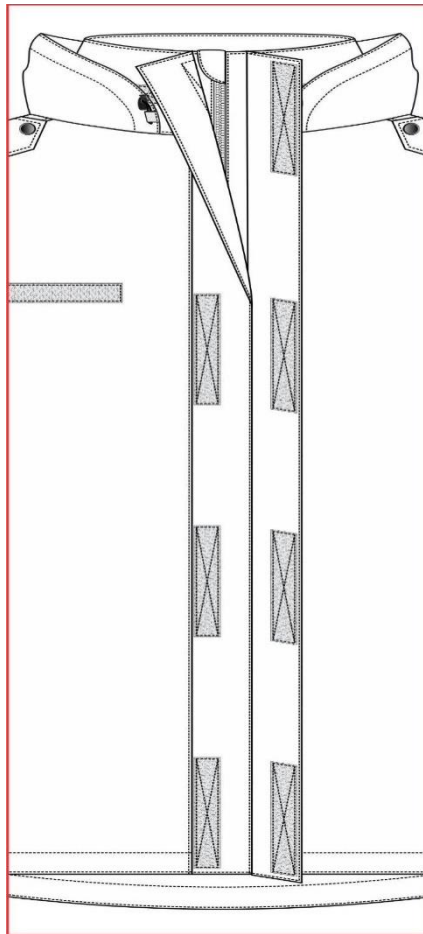
FRENTE

COSTAS

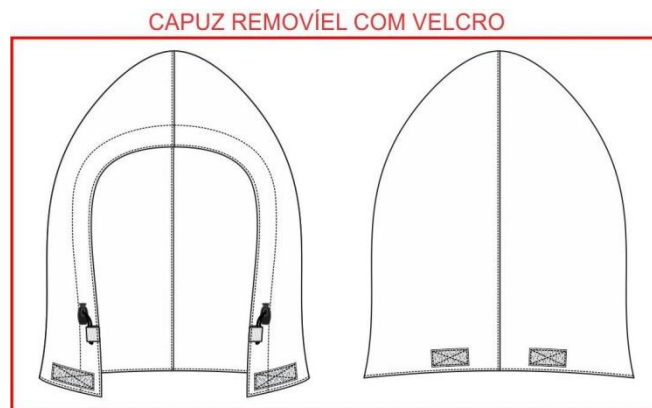


1.1.1.35 DETALHAMENTOS ILUSTRATIVOS DO MODELO:

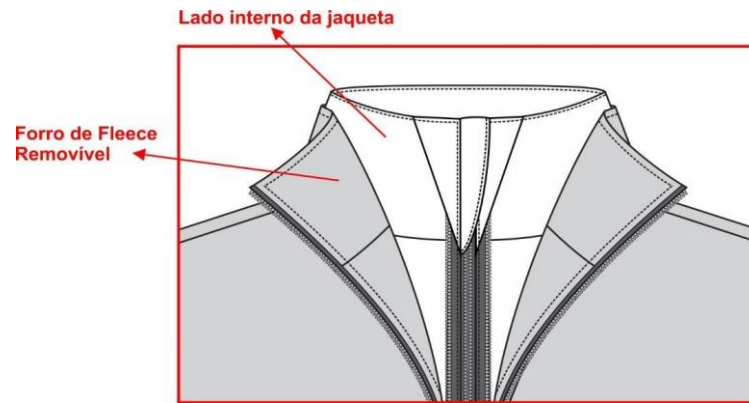
a. Detalhamento do fechamento frontal:



b. Detalhamento capuz removível:



c. Detalhamento forro removível:



1.1.1.36 TABELA DE MEDIDAS:

a. MEDIDAS DO CASACO DE ANORAQUE:

ITENS	Numeração				
	P	M	G	GG	XG
(A) Largura do tórax	62	64	66	68	72
(B) Comprimento frontal	70	72	74	76	80
(C) Comprimento costas	77	79	81	83	85
(D) Comprimento mangas	80	82	84	86	88
(E) Punho	15	16	16	17	18
(F) Quadril	62	64	66	68	72
(G) Largura das Costas	49	51	53	55	57

b. Pontos de medidas:



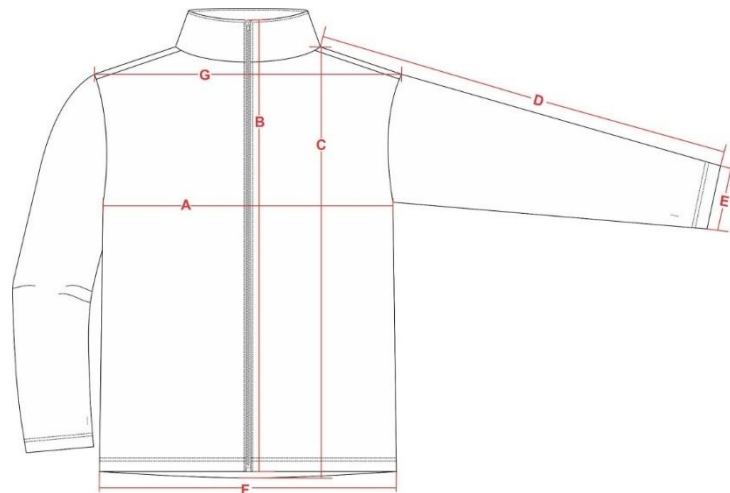
c. MEDIDAS DO FLEECE:

ITENS	Numeração				
	P	M	G	GG	XG
(A) Largura do tórax	60	62	64	66	70
(B) Comprimento frontal	67	69	71	73	77
(C) Comprimento costas	73	75	77	79	81
(D) Comprimento mangas	78	80	82	84	86



(E) Punho	12	13	13	14	15
(F) Quadril	60	62	64	66	70
(G) Ombro a ombro	46	48	50	52	54

d. Pontos de medidas:



1.1.1.37 ENTREGA:

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas;
- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça;
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

1.1.1.38 GARANTIA:

A garantia deverá ser de 1(ano) contra defeitos de fabricação.

1.1.1.39 AMOSTRA:

- A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras e laudos (amostra e laudos obrigatórios);
- Amostra do Casaco de Anoraque - Modelo PMSC, **tamanho G**;
- Relatório de Ensaio Original comprovando que o Casaco de Anoraque - Modelo PMSC, conforme as seguintes normas dos subitens 1.1.1.4; 1.1.1.21; 1.1.1.22; 1.1.1.31:

- Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC;
- Norma NBR 10591/08;
- Norma NBR 13216/94;
- Norma NBR 10588/2015;
- ABNT NBR 12546/2017.



- Norma 2261/17;
- NBR ISO 105 E04/14;
- NBR ISO 105 X 12/19;
- Norma 22/17 da AATCC;
- Norma ABNT NBR ISO 105-J03:2010;
- Ou normas vigentes.

1.1.2 JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL MODELO PMSC CAQUI TAMANHOS DIVERSOS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INV 005/CAD/2022

Referência: Ato PMSC nº 1333/2020; Norma AATCC 20/2013; AATCC 20/A:2018 / 1; ABNT NBR 10591:2008; AATCC 42:2013; Norma 173/09 da AATCC; Norma ABNT NBR15292/2013; Norma 173/09 da AATCC; Norma ABNT NBR 11914/13538; ABNT NBR 13216/94; ABNT NBR 10588/2015; ABNT NBR 12546/2017; Norma 2261/17; Norma 22/17 da AATCC; ABNT NBR ISO 105 E04/14; ABNT NBR ISO 105 X 12/19. Ou Normas Vigentes.

1.1.2.1 JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL, MODELO PMSC: na cor caqui, sem forro, fechamento frontal através de zíper e vista dupla com velcros, dois bolsos frontais embutidos com fechamento por zíper, gola alta com capuz no qual contém um compartimento que possibilita guardar a jaqueta em seu interior.

1.1.2.2 TECIDO: Tipo nylon, na cor caqui, padrão PMSC:

a) Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC):

- 100% poliamida;
- Tolerância: Não permitida variação;

b) Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²):

- 120 g/m²;
- Tolerância: ± 6%.

c) Título (Norma NBR 13216/94) (TEX):

- Trama – 25;
- Urdume – 10;
- Tolerância: ± 6 %.

d) Densidade (Norma NBR 10588/2015):

- Trama – 26 fios/cm;
- Urdume – 48 fios/cm;
- Tolerância: ± 8 %.

e) Estrutura (ABNT NBR 12546/2017):

- Tecido tela 1x1;
- Tolerância: não permitida variação.

f) Resistência ao Rasgo (Norma 2261/17):



- Trama – 2,8 (kgf);
- Urdume – 2,5 (kgf);
- Tolerância: valor de referência mínimo.

g) Solidez da Cor:

g.1) Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):

- Ácido – 4/5;
- Alcalina – 3/5;
- Tolerância: valor de referência mínimo.

g.2) À fricção (NBR ISO 105 X 12/19):

- Seco – 4/5;
- Úmido – 4/5;
- Tolerância: valor de referência mínimo.

h) Repelência a Água (Norma 22/17 da AATCC):

- Nota 100;

i) Cálculo da diferença de cor (Norma 173/09 da AATCC):

- Iluminante D65 – 10° ;
- $L^* = 49,3$;
- $a^* = 6,6$;
- $b^* = 12,8$;
- $DE < 2$

1.1.2.3 AVIAMENTOS:

- Linha: Na cor caqui, em poliéster 80, Koban ou similar, para costuras de pespontos e ponto corrente da máquina interlock;
- Linha: Na cor caqui, em poliéster 120, Koban ou similar; para costura de overlock;
- Zíper para fechamento frontal: na cor caqui, tipo sintético, grosso, 5mm, destacável, com cadarço 100% poliéster, cursor em metal na cor do zíper e com trava automática;
- Zíper para fechamento dos bolsos frontais: na cor caqui, tipo sintético, fino, fixo, com cadarço 100% poliéster, cursor invertido em metal na cor do zíper e com trava automática;
- Velcros: na cor caqui, com 2,0cm de largura;
- Elástico roliço: 2,5mm de espessura, na cor preta;
- Regulador plástico: 2 vias, tipo focinho de porco, na cor preta;
- Faixa refletiva: Filme refletivo termo transferível espessura de 160 a 180 μ m, cor diurna prata, retro refletiva branca. Coeficiente de refletividade acima de 500

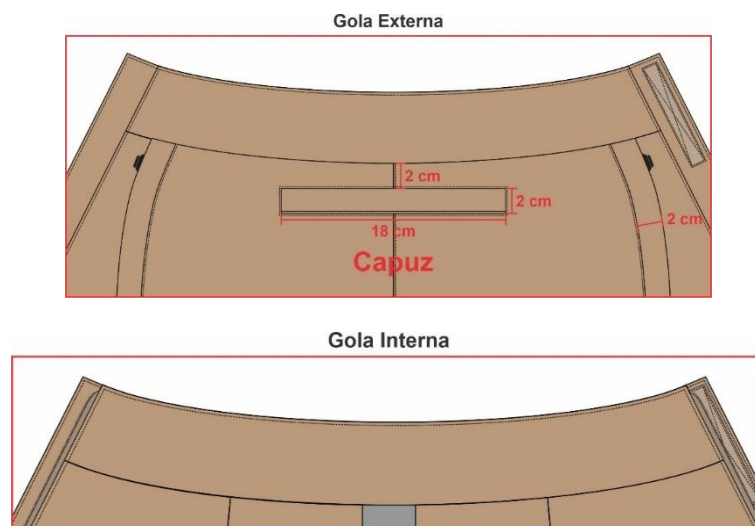


CANDELAS/LUX/M²; resistente a 35 ciclos de lavagem doméstica a 60°C.

1.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

1.1.2.4.1 GOLA E CAPUZ: Alta, medindo 6,0cm de altura e comprimento conforme tabela de medidas. Gola com pesponto simples de 0,2cm na borda superior. Capuz confeccionado no mesmo tecido da jaqueta, duplo, com recorte na parte central unido em máquina interlock, com pesponto simples de 0,2cm da borda. Abertura do capuz com recorte de 2,0cm de largura formando um túnel para passagem do elástico regulador, unido em máquina interlock e pespontado com costura simples de 0,2cm sobre o capuz; tendo em seu lado externo, posicionado a 1 cm acima do ponto de união com gola e de forma centralizada, um caseado no sentido vertical, permitindo a regulagem do elástico roliço através do regulador plástico (tipo focinho de porco). A parte inferior do capuz deverá ser fixado de forma embutida junto à parte externa da gola e as pontas do elástico de regulagem da abertura serão fixadas nessa costura de união. Parte interna do capuz com um bolso embutido, iniciando a 2,0cm da junção da gola, de forma centralizada, com abertura de 18,0cm e uma vista com 2,0cm de largura, pesponto simples de 0,2 cm no contorno da abertura, formando um compartimento usando o mesmo tecido da jaqueta, medido 22,0cm de largura e 22,0 cm de profundidade para os tamanhos PP, P e M, e 24,0cm de largura e 24,0cm de profundidade para os demais tamanhos, fechado em máquina interlock (costura embutida), no qual possa ser guardada a jaqueta dentro. Deverá conter ainda, uma alça, confeccionada no mesmo tecido, medindo 1,0cm de largura e 7,0cm de comprimento (dobrada), fixada de forma embutida junto ao fechamento do forro no lado esquerdo (de quem veste), próximo a abertura do bolso. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima);

Detalhamento gola



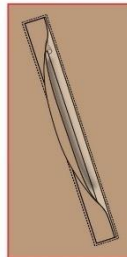
1.1.2.4.2 BOLSOS: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada lado, posicionados em diagonal na parte inferior da frente, com uma abertura de 18,0cm, fechado por zíper de nylon fino com cursor invertido, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por uma vista embutida, com 2,0cm de largura, pesponto simples de borda no contorno da abertura. Forro do bolso do mesmo tecido da jaqueta, com profundidade de acordo com tabela de medidas, tendo sua face mesial fixada junto com a costura de



união da vista frontal externa e extremidade inferior embutida na costura da barra, fechado em máquina overlock com costura embutida e pesponto simples externo próximo a borda. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso);

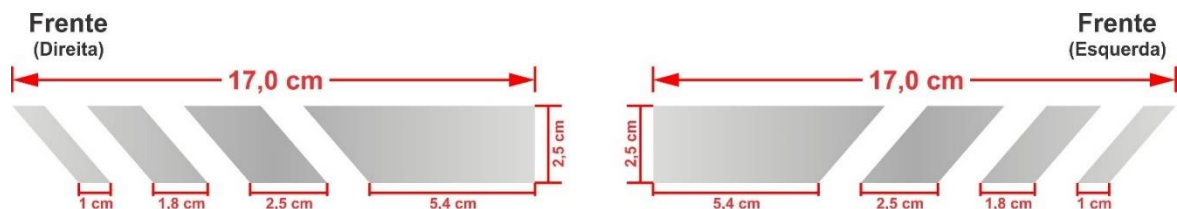
Detalhamento dos bolsos

Bolso Lateral



1.1.2.4.3 FRENTE: Fechada através de zíper destacável que inicia rente a barra e termina na extremidade superior da gola. Em ambas as partes, direita e esquerda, deverá ter uma vista com pesponto de 0,2 cm em todo seu contorno, embutida e com pesponto de 0,2 cm sobre o tecido da frente, cobrindo completamente o zíper, sendo a vista do lado esquerdo de quem veste com medida de 4,0 cm de largura e a vista do lado direito de quem veste medindo 3,0 cm de largura. A complementação do fechamento se dá por cinco velcros com medidas de 6,0cm de comprimento, sendo aplicada a parte macho (áspera) de forma centralizado sobre a face externa na vista da frente direita de quem veste e a parte fêmea (macia), aplicada a 0,5 cm da borda externa na face interna da vista do lado esquerdo de quem veste. O primeiro e último velcro, deverão iniciar a 1,5 cm da extremidade superior e inferior da vista e os demais distribuídos de forma equidistantes entre si. A costura de fixação dos velcros será com contorno de borda e costura de reforço em x, sendo que as mesmas não devem aparecer na face oposta da vista. Em ambas as partes, direita e esquerda, deverão ser fixadas pelo sistema termo transferível, uma faixa refletia (detalhamento na Fig. 4.3.1), sendo que as mesmas deverão ter aparência lisa e isenta de rugas, cuja borda superior deve coincidir com a linha da cava e extremidade mesial distante 2,0 cm da junção da vista sobreposta. Na frente esquerda de quem veste, iniciando 1,5cm acima da faixa refletiva e centralizada pela mesma, a serigrafia da logomarca da Polícia Militar de Santa Catarina (detalhamento na Fig.4.3.2). Internamente, uma vista (revel) no mesmo tecido da jaqueta, que inicia a 9,0 cm abaixo da junção do ombro, junto a cava frontal e termina na barra com medida de 8,0 cm de largura, tendo acabamento em bainha enfraldada de 0,5cm. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima).

Detalhamento das faixas refletivas aplicadas na frente



Detalhamento da Logomarca da Polícia Militar de Santa Catarina:



1.1.2.4.4 COSTAS: Lisa sem recortes, com serigrafia da inscrição “POLÍCIA MILITAR” em duas linhas, na cor cinza refletiva, medindo 27,0cm de largura por 12,0cm de altura, posicionada de forma centralizada, iniciando a 18 cm abaixo do degolo. Sob a inscrição, distante 1,0cm, deverá ser fixada pelo sistema termo transferível, uma faixa refletiva (detalhamento na Fig. 4.4.1), sendo que a mesma deverá ter aparência lisa e isenta de rugas. Internamente, uma vista (revel) no mesmo tecido da jaqueta, que no ombro se une ao revel da frente e se estende 9,0 cm nas cavas das costas, com medida de 8,0 cm no centro das costas até o degolo, acabamento em bainha enfraldada de 0,5cm. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima).

Detalhamento serigrafia e faixa refletiva das costas

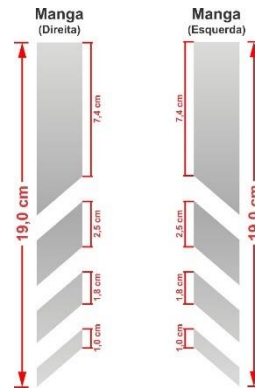


1.1.2.4.5 OMBROS: Com caída de ombro de 2,0cm para frente (+/-0,5cm), unidos em máquina interlock e com pesponto simples de 0,2cm sobre as costas;

1.1.2.4.6 MANGAS: Longa, proporcionais ao manequim, conforme grade de medidas. Cavas unidas em máquina interlock com pesponto simples de 0,2cm sobre o corpo. Deverá ser fixadas pelo sistema termo transferível uma faixa refletiva (detalhamento Fig. 4.6.1) em cada manga, sendo que as mesmas deverão ter aparência lisa e isenta de rugas, iniciando 1 cm acima do punho (medido na extremidade mais baixa da faixa), posicionada no sentido vertical de maneira centralizada. Punho sobreposto, medindo 2,5cm de largura, aplicado com pesponto simples de 0,2cm, fixado sobre o mesmo, um velcro fêmea (macio) medindo 20,0cm de comprimento, fixado a 2,0cm da costura de união da manga (parte da frente). Lapela retangular embutida na costura de fechamento da manga, medindo 2,0cm de largura por 13,0cm de comprimento, com pesponto simples de 0,2cm em todo o contorno, tendo um velcro macho (áspero), de 10,0cm de comprimento fixado na extremidade interna da mesma para ajuste conforme necessidade. O fechamento deve ser da frente para costas da manga. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas citadas acima).



Detalhamento faixa mangas direita e esquerda



- a) **Manga direita:** Serigrafado a 4,0cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizada pela junção de ombro, a Bandeira do Estado de Santa Catarina, medindo 6,0cm de altura e 8,0cm de largura (Tolerância de +/- 0,4cm).

Detalhamento da Bandeira



- b) **Manga esquerda:** Serigrafado a 4,0cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizado pela junção de ombro, o Brasão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, medindo 7,0cm de altura e 5,2cm de largura (+/- 4mm).

Detalhamento do Brasão da PMSC





1.1.2.4.7 BARRA: Com bainha enfraldada de 2,0cm. Parte interna da bainha contendo um caseado em cada frente, feito no sentido horizontal, distantes 2,5cm (+/- 0,5 cm) da costura lateral, permitindo a regulagem do elástico roliço através do regulador plástico (tipo focinho de porco). Pontas do elástico presas na costura do zíper frontal.

1.1.2.4.8 ETIQUETA: Com indicativo do manequim e firma fornecedora da confecção, fixada no centro da extremidade inferior do revel das costas e etiqueta informando a composição e modo de lavar, fixada junto a costura de união lateral do lado esquerdo de quem veste, distante aproximadamente 15 cm da barra.

1.1.2.4.9 COSTURAS:

- Máquina interlock (Bitola 1,0cm): Capuz, junção de ombros, manga/cava e junção da manga e lateral;
- Máquina overlock (Bitola 0,5cm) para partes desfiantes do tecido;
- Máquina reta para pespontos, fixação de zíperes e velcros;
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm;
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

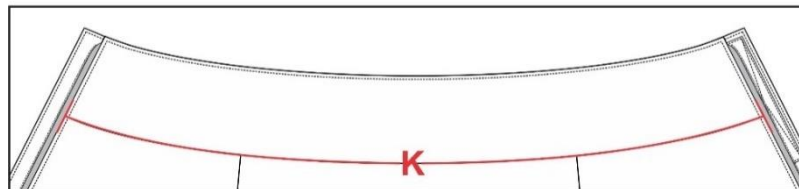
1.1.2.5 TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

Itens	Tamanhos							TOLERANCIA
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	
Tórax (A)	52	56	60	64	68	72	76	De -1 a + 2
Espalda (B)	44	46	48	50	52	54	56	De -1 a + 1
Contorno da cava ©	51	53,5	56	58,5	61	63,5	66	De -1 a + 2
Comp. Manga superior (D)	67	68	69	70	71	72	73	De -1 a + 1
Comp. Manga-cava inferior (E)	52	53	54	55	56	57	58	De -1 a + 1
Comp. Total (com bainha) (F)	71	71	76	76	81	81	81	De -1 a + 2
Comp. Cava-barra (lateral) (G)	43	43,5	48,5	49	54	54,5	54,5	De -1 a + 2
Boca punho (sem ajuste) (H)	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	De -0,5 a + 0,5
Profundidade Sup. Do bolso (I)	15	16	17	18	19	20	21	De -0,5 a + 0,5
Profundidade inf. Do bolso (J)	19	20	21	22	23	24	25	De -0,5 a + 0,5
Gola (medir sem zíper) (K)	46,5	48	49,5	51	52,5	54	55,5	De -1 a + 1
Altura capuz (L)	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	De -0,5 a + 0,5
Largura capuz (M)	24,25	25	25,75	26,5	27,25	28	28,75	De -0,5 a + 0,5

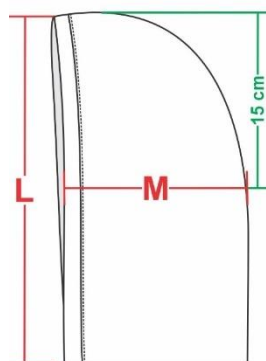
Pontos de medidas



Gola Interna



Capuz



1.1.2.6 ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



1.1.2.7 ENTREGA:

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas;
- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça;
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

1.1.2.8 GARANTIA:

A garantia deverá ser de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

1.1.2.9 AMOSTRAS:

- A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras e laudos (amostra e laudos obrigatórios);
- Amostra da **Jaqueta corta vento impermeável** - cor caqui - padrão PMSC, tamanho G;
- Relatório de Ensaio Original comprovando que a **Jaqueta corta vento impermeável** -cor caqui - padrão PMSC, conforme as seguintes normas do subitem 1.1.2.2:

- AATCC 20:2013;
- AATCC 20/A:2018 / 1;
- ABNT NBR 10591:2008;
- AATCC 42:2013;
- 173/09 da AATCC;
- ABNT NBR 15292/2013;
- Norma 173/09 da AATCC;
- Norma ABNT NBR 11914/13538;
- ABNT NBR 13216/94;



- ABNT NBR 10588/2015;
- ABNT NBR 12546/2017;
- Norma 2261/17;
- Norma 22/17 da AATCC;
- ABNT NBR ISO 105 E04/14;
- ABNT NBR ISO 105 X 12/19;
- Ou normas vigentes.

1.1.3 CONJUNTO SEGUNDA PELE BRANCA – MASCULINO – TAMANHOS DIVERSOS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INV 006/CAD/2024

Referência: Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC, ABNT NBR 10591:2008, Norma NBR 13216/94, Norma NBR 12060/1991, ABNT NBR 13462/1995, NBR ISO 105 E04/14), ABNT NBR ISSO 105-X11/2018, AATCC 61/2013, ASTM E2149:2013, ou normas vigentes.

1.1.3.1 TAMANHOS

Item	Material	Unid.	Tam.	Código
01	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	PP	124087017
02	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	P	124087018
03	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	M	124087019
04	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	G	124087020
05	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	GG	124087021
06	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	XG	124087022
07	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	XGG	124087023
08	Conjunto segunda pele branca - Masculino	conj	EXGG	124087024

1.1.3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONJUNTO SEGUNDA PELE BRANCA MASCULINO – modelo PMSC

1.1.3.3 TECIDO PRINCIPAL (CAMISA E CALÇA): Tipo Suplex felpado na cor branca.

a) Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC):

- 90% poliéster e 10% elastano.
- Tolerância: ± 3 p. p.

b) Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²):

- 280 g/m²
- Tolerância: ± 5%.

c) Título (Norma NBR 13216/94) (TEX):

- Título – 17,00
- Tolerância: ± 8%.

d) Densidade (Norma NBR 12060/1991):

- Cursos/cm – 31,00



- Colunas/cm – 16,50
- Tolerância: $\pm 8\%$.

e) Estrutura (ABNT NBR 13462/1995):

- Meia Malha Felpada.
- Tolerância: não permitida variação.

f) Solidez da Cor:

f.1. Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14):

• **Ácido**

- Migração Poliéster – 5
- Migração Algodão – 5
- Alteração – 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

• **Alcalino**

- Migração Poliéster – 5
- Migração Algodão – 5
- Alteração – 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

f.2. Ao Ferro de Passar a Quente (ABNT NBR ISSO 105-X11/2018):

- Seco – Alteração – 5
- Úmido- Alteração – 5

f.3) Ao Cloro (AATCC 61/2013):

- Migração Algodão – 4
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

g) Eficiência de acabamento antimicrobiano em condições dinâmicas de contato (ASTM E2149:2013):

- % de redução da amostra (eficiência do acabamento) > 95%

1.1.3.4 ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

1.1.3.4.1 PARTE SUPERIOR (CAMISA):

a. Aviamentos:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon).

b. Ombro: com caída de 2,0cm para frente.

c. Decote: Redondo, com gola no mesmo tecido com 2,0 cm de largura (Tolerância: $\pm 0,3$ cm), aplicado em overlock, com emenda no ombro esquerdo (de quem veste) e com pesponto em cobertura duas agulhas bitola estreita (0,4 cm).

d. Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura feita em máquina cobertura com duas agulhas estreitas (0,4cm).



e. Etiqueta: com indicativo do manequim, o gênero (Masc./Fem.), firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, embutidas na gola no centro do decote traseiro interno.

f. Costuras:

- Junção de ombro, junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm).
- Pespontos: 4,5 a 5 pontos /cm.

g. Serigrafia:

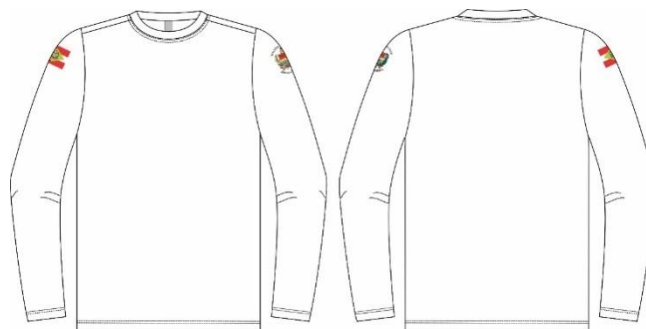
g.1 Manga esquerda (de quem veste), a 4cm da costura do ombro, deve ser estampado o brasão da PMSC nas cores padrões medindo 5,2cm de largura por 7cm de altura, conforme imagem abaixo:



g.2 Manga direita (de quem veste), a 4cm da costura do ombro, deve ser estampado a bandeira de Santa Catarina nas cores padrões medindo 8cm de largura por 6cm de altura, conforme imagem abaixo:



1.1.3.4.2 Ilustração do modelo

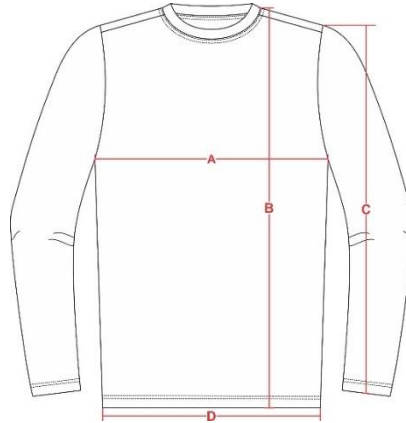


1.1.3.5 Tabelas de medidas (em centímetros)



ITENS	NUMERAÇÃO MASCULINO								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	42	45	48	51	54	57	60	63	De -1 a + 1,5
(B) Comprimento	64	66	68	70	72	74	76	78	De -1 a + 1,5
(C) Manga	62	63	64	65	66	67	68	69	De -1 a + 1
(D) Barra	39	42	45	48	51	54	57	60	De -1 a + 1,5

1.1.3.5.1 PONTOS DE MEDIDAS:



1.1.3.6 PARTE INFERIOR (CALÇA):

1.1.3.6.1 Aviamentos:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

1.1.3.6.2 Cós: Alto, tipo de legging, medindo 6,0cm de altura, fechado e fixado em overlock.

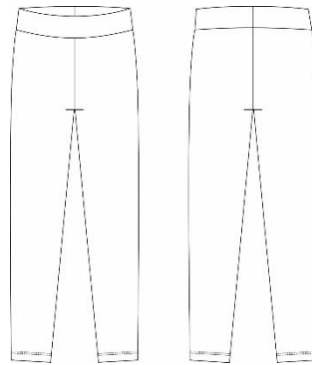
1.1.3.6.3 Barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas estreitas (0,4cm).

1.1.3.6.4 Etiqueta: com indicativo do manequim, o gênero (Masc. /Fem.), firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, inserida internamente junto a costura do gancho traseiro na parte das costas.

1.1.3.6.5 Costuras:

- Junção de ganchos e entrepernas em overlock (Bitola 0,5cm).
- Pespontos: 4,5 a 5 pontos /cm.

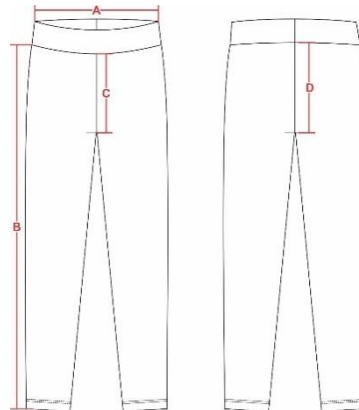
1.1.3.6.6 Ilustração do modelo



1.1.3.7 Tabelas de medidas (em centímetros)

ITENS	NUMERAÇÃO MASCULINO								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	G G	XG	XG G	EX GG	
(A) Cintura	29	32	35	38	41	44	47	50	De -1 a + 1
(B) Comprimento (s/ cós)	92	93	94	95	96	97	98	99	De -1 a + 2
(C) Gancho frente (s/ cós)	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	De - 0,5 a + 0,5
(D) Gancho traseiro (s/ cós)	30	31	32	33	34	35	36	37	De - 0,5 a + 0,5

1.1.3.8 PONTOS DE MEDIDAS:



1.1.3.9 ENTREGA:

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, o tamanho da peça e o gênero (Masculino).
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

1.1.3.10 GARANTIA:

- a) A garantia deverá ser de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.



1.1.3.11 AMOSTRAS:

- a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras e laudos (amostra e laudos obrigatórios);
- b) Amostra do Conjunto segunda pele branca – Modelo PMSC, tamanho 44:
- c) Relatório de Ensaio Original comprovando que o Conjunto segunda pele branca – Modelo PMSC, conforme as seguintes normas do subitem 1.1.6.3:
- **Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC**
 - **ABNT NBR 10591:2008**
 - **Norma NBR 13216/94**
 - **Norma NBR 12060/1991**
 - **ABNT NBR 13462/1995**
 - **NBR ISO 105 E04/14)**
 - **ABNT NBR ISSO 105-X11/2018**
 - **AATCC 61/2013**
 - **ASTM E2149:2013**
 - **ou normas vigentes**

1.1 Quadro quantitativo

Item	Código do item (NUC)	Descrição simplificada	Unid.	Qtde
1	031062096	Casaco Anoraque Cáqui - Modelo PMSC	Peça	12
2	021385088	Jaqueta Corta Vento Impermeável Modelo PMSC Cáqui	Peça	12
3	124087008	Conjunto Segunda Pele Branca - Masculino	Conj.	24

Erval Velho/SC, 05 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:

* CAMILA STORTI RECALCATTI (***.849.509-**)

em 28/06/2024 11:53:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* NATALICIO POSTER DE AVILA (***.544.819-**)

em 28/06/2024 12:20:48 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/fb010870-af63-4e1b-949b-4161fcdf565b>

